

JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2017 ÀS 10:00 HORAS**

Data, Hora e Local: 13 de março de 2017, às 10:00 horas, na sede social da JBS S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia”).

Convocação: Convocação enviada por *e-mail* aos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, verificando-se, portanto, o *quorum* necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Compareceram, ainda, os Srs. **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan**; **Eliseo Perez Fernandez**; **Agnaldo dos Santos Moreira Jr.**, e **Khalil Kaddissi**, todos membros da administração da Companhia, e, compareceram parcialmente, o Sr. **André Nogueira**, Presidente da JBS USA; os Srs. **Florisvaldo Caetano de Oliveira** e **Eraldo Soares Peçanha**, membros do Conselho Fiscal da Companhia; e o Sr. **Ricardo Henrique Tardelli Bellissi**, membro do Banco Santander Brasil.

Composição da Mesa: **Joesley Mendonça Batista**, Presidente da Mesa; **Daniel Pereira de Almeida Araujo**, Secretário da Mesa.

Ordem do Dia:

De caráter informativo: **(i)** apresentação de panorama do mercado e das operações da Companhia e de suas subsidiárias no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; **(ii)** análise das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 (“Demonstrações Financeiras”) acompanhadas das notas explicativas referentes à Companhia (“Notas Explicativas”) e do Relatório da Administração da Companhia (“Relatório da Administração”); **(iii)** apresentação sobre as melhores práticas de governança corporativa em grandes empresas nacionais e internacionais (“Apresentação sobre Governança Corporativa”); e **(iv)** apresentações sobre governança nas subsidiárias da Companhia e propostas de aperfeiçoamento do Estatuto Social da Companhia.

De caráter deliberativo: **(i)** deliberar sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e das contas da administração da Companhia referentes ao exercício social

encerrado em 31 de dezembro de 2016, bem como aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício; **(ii)** deliberar sobre a autorização para a JBS USA Holding Lux, S.à.r.l. constituída sob as leis de Luxemburgo ("JBS USA"), subsidiária da Companhia, realizar a aquisição da totalidade das ações da Plumrose USA, Inc., constituída sob as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América ("Plumrose"), com ativos localizados em diversos estados dos Estados Unidos da América, constituídos por 5 unidades de produção e 2 centros de distribuição, focados na produção de bacon, presunto e outros produtos processados relacionados, de modo a adquirir todo o negócio da Plumrose nos Estados Unidos da América ("Aquisição Plumrose"); **(iii)** a autorização para que os diretores da Companhia e/ou procuradores ou representantes legais de quaisquer de suas controladas e/ou subsidiárias envolvidas na Aquisição Plumrose tomem todas e quaisquer providências, pratiquem os atos e assinem todos os documentos necessários à implementação da deliberação mencionada no item (ii) acima, bem como ratificar todos os atos já praticados pelos diretores e/ou procuradores nesse sentido, conforme aplicável; **(iv)** a proposta de reforma dos Artigos 3º, 5º, 6º, 8º, 19 inciso (XXIII) e 38 do Estatuto Social da Companhia; **(v)** a aprovação do limite da alçada da Diretoria da Companhia para prática dos atos previstos no inciso (XXIII) do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia; e **(vi)** deliberar sobre a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para aprovação dos itens (i) e (iv) acima.

Deliberações:

De caráter informativo:

(i) primeiramente, o Diretor de Relações com Investidores da Companhia, Sr. **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan**, efetuou uma apresentação sobre o panorama das operações da Companhia e de suas subsidiárias no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016;

(ii) em seguida às apresentações, os membros do Conselho de Administração analisaram as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas e o Relatório da Administração, tendo recebido esclarecimentos adicionais prestados pelos Srs. **Eliseo Santiago Perez Fernandez e Agnaldo dos Santos Moreira Jr.**, Diretor de Administração e Controle da Companhia e Gerente Executivo de Contabilidade da Companhia, respectivamente. Adicionalmente, o Sr. **Eraldo Soares Peçanha**, membro do Conselho Fiscal da Companhia, também prestou esclarecimentos para os membros do Conselho de Administração em relação à análise das Demonstrações Financeiras pelo Conselho Fiscal da Companhia;

(iii) logo após, o Sr. **Ricardo Henrique Tardelli Bellissi**, realizou a Apresentação sobre Governança Corporativa, tendo esclarecido todas as dúvidas formuladas pelos membros do Conselho de Administração; e

(iv) por fim, o Diretor Jurídico de Societário e Estrutura da Companhia, Sr. **Khalil Kaddissi**, realizou apresentações sobre governança nas subsidiárias da Companhia e propostas de

aperfeiçoamento do Estatuto Social da Companhia, abordando análises das melhores práticas de mercado e da legislação atualizada sobre a matéria.

Após ocorridos os fatos acima, os membros do Conselho de Administração deliberaram por unanimidade, aprovar:

(i) as Demonstrações Financeiras acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório da Administração, as contas da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, bem como aprovaram a proposta de destinação do resultado do exercício;

(ii) primeiramente o Sr. **André Nogueira** realizou uma apresentação sobre a Aquisição Plumrose, tendo prestado todos os esclarecimentos em relação aos questionamentos formulados pelos membros do Conselho de Administração, sendo que estes deliberaram por aprovar a Aquisição Plumrose;

(iii) a autorização para que os diretores da Companhia e/ou procuradores ou representantes legais de quaisquer de suas controladas e/ou subsidiárias envolvidas na Aquisição Plumrose tomem todas e quaisquer providências, pratiquem os atos e assinem todos os documentos necessários à implementação da deliberação ora aprovada, sendo que ficam ratificados todos os atos já praticados pelos diretores e/ou procuradores nesse sentido, conforme aplicável;

(iv) a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia para alterar os Artigos 3º, 5º, 6º, 8º, 19 inciso (XXIII) e 38 do Estatuto Social da Companhia, no sentido de: **(a)** ampliar a abrangência do objeto social da Companhia (Artigo 3º); **(b)** ajustar o valor total de ações em decorrência do cancelamento das ações em tesouraria aprovado na Reunião do Conselho de Administração de 08 de fevereiro de 2017 e a omissão do termo “escriturais” na descrição das ações de emissão da Companhia (Artigo 5º); **(c)** aprimorar a redação e adequação à legislação vigente no que se refere ao capital autorizado da Companhia (Artigo 6º); **(d)** adequar à legislação vigente no que se refere ao prestador de serviços de ações escriturais (Artigo 8º); **(e)** aprimorar a redação em relação à partes relacionadas visando esclarecer conceitos e estabelecer alçada específica de aprovação (no inciso (XXIII) do Artigo 19), e **(f)** adequação das reservas da companhia com a Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015 (Artigo 38);

(v) fixar os seguintes valores de alçada da Diretoria da Companhia para a prática dos atos previstos no inciso (XXIII) do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia: (XXIII) O equivalente ao montante inferior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para celebração, alteração ou rescisão de quaisquer contratos, acordos ou convênios entre a Companhia ou suas Controladas e quaisquer partes relacionadas, considerados individual ou cumulativamente, no período dos últimos 12 (doze) meses e nos termos da Política de Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração;

e

(vi) a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para deliberar sobre os itens constantes dos itens (i) e (iv), acima.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: Joesley Mendonça Batista; Wesley Mendonça Batista; José Batista Sobrinho; Humberto Junqueira de Farias; Tarek Mohamed Noshy Nasr Mohamed Farahat; Sérgio Roberto Waldrich; Claudia Silva Araujo de Azeredo Santos; Mauricio Luis Luchetti e Norberto Fatio.

Certifico que a presente é cópia integral da Ata de Reunião do Conselho de Administração lavrada em livro próprio.

São Paulo, 13 de março de 2017.

Daniel Pereira de Almeida de Araujo
Secretário da Mesa